



Concurso para Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia no Instituto de Filosofia

Research Lines: Medieval & Early Modern Philosophy / Modern & Contemporary Philosophy / Philosophy of Education

Published At: 23/01/2017

Intro

Candidaturas de 23 de janeiro a 3 de fevereiro de 2017

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia para Mestre, no âmbito do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto (IF) – FIL/00502, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT, I.P.), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Sociais

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

a) Mestrado em Filosofia ou em Ciências Sociais;

b) Experiência mínima de 5 anos de trabalho em Unidades de Investigação na área das humanidades.

3. Condições de preferência:

a) Experiência de gestão e acompanhamento de projetos, organização de atividades académicas, científicas ou de divulgação, compilação e formatação de relatórios;

b) Competências na aplicação das regras implementadas pela FLUP e UP ao nível da gestão financeira e contabilística (orçamentos, execução de pedidos de autorização de despesa e pedidos de deslocação na plataforma SIGARRA, e na elaboração de relatórios justificativos a apresentar às entidades financiadoras);

c) Experiência na gestão de conteúdos online;

d) Bons conhecimentos de informática do ponto de vista do utilizador (edição eletrónica, bases de dados, texto, cálculo);

e) Bom domínio oral e escrito de Português e de línguas estrangeiras.

4. Plano de trabalhos

O/A bolseiro/a desenvolverá trabalho de apoio ao funcionamento e de gestão corrente do Instituto de Filosofia: gestão administrativa e financeira, em particular no apoio à realização dos procedimentos de gestão das despesas/receitas da Unidade e intermediação com os investigadores e com os Serviços da FLUP e UP na apresentação de despesas/receitas e na sua respetiva justificação (contemplando a aplicação dos regulamentos das entidades financiadoras e tendo em conta as regras implementadas pela FLUP e UP); realização de consultas e organização de orçamentos recebidos; execução de pedidos de autorização de despesa e pedidos de deslocação na plataforma SIGARRA, e a elaboração de relatórios justificativos; organização logística; acompanhamento e apoio na organização e divulgação

de atividades (colóquios, conferências, seminários, etc.); apoio na preparação e apresentação de candidaturas pelo IF a projetos, subsídios ou bolsas; gestão de questões relacionadas com direitos e acesso aberto de resultados de investigação; acompanhamento de edições; organização de missões dos membros e de convidados estrangeiros; compilação de relatórios; gestão de conteúdos online e outras atividades de gestão e organização da investigação.

5. Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação atualmente em vigor, Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor e Regulamento de Bolsas de

Investigação da Universidade do Porto.

6. Local de trabalho: o trabalho será desenvolvido no Instituto de Filosofia da Universidade do Porto, sob orientação científica do Presidente do Instituto.

7. Duração da bolsa: Início previsto a 1 de abril de 2017, pelo período de um ano, em regime de dedicação exclusiva, podendo a bolsa ser renovada até um máximo de 6 anos.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal: o montante da bolsa corresponderá 1.250€, podendo esse valor ser majorado aquando das renovações de contrato, de acordo com a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), tendo em conta o plano de trabalhos e responsabilidades no ano respetivo. O pagamento será realizado pela FLUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção: A seleção dos candidatos far-se-á por avaliação curricular. Se o júri considerar necessário poderá ser realizada entrevista aos/às candidatos/as que obtenham na avaliação curricular pelo menos 80% da pontuação.

Parâmetros de avaliação curricular

Na avaliação curricular são considerados os seguintes parâmetros:

1) Formação académica (10%); 2) Experiência no âmbito da gestão de unidade de investigação e de projetos e/ou organização de atividades científicas (40%); 3) Experiência na preparação de relatórios de unidades ou de projetos e atividades científicas (30%); 4) conhecimentos de informática (10%); 5) conhecimento e uso de línguas (10%).

Parâmetros de avaliação da entrevista

Caso seja realizada, na avaliação da entrevista são considerados os seguintes parâmetros e a comunicação a eles atinente:

1) conhecimento das tarefas a desempenhar (10%); 2) experiência profissional em atividades de organização e gestão académica ou de investigação e de eventos (45%); 3) capacidade de resolução de problemas e atitude face ao trabalho orientado ou em equipa (25%); 4) formulação de perguntas sobre o Instituto e a atividade a concurso (10%); 5) leitura e tradução de um pequeno texto em inglês sobre concursos de projetos (10%). Poderá ainda ser objeto de análise o portfólio entregue aquando da candidatura e contendo elementos ilustrativos das atividades de organização, gestão e de concursos em que o candidato tenha tido intervenção, sendo contabilizado nos parâmetros antes indicados.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente - Professor Doutor José Meirinhos

1º vogal efetivo – Professora Doutora Maria João Couto

2º vogal efetivo – Professor Doutor Paulo Tunhas

1º vogal suplente – Professora Doutora Paula Cristina Pereira

2º vogal suplente – Professora Doutora Sofia Miguens

11. Forma de publicação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio das atas de seleção, por carta registada a ser remetida para a morada indicada na candidatura.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura: o concurso encontra-se aberto de 23 de janeiro a 3 de fevereiro de 2017.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt com conhecimento para ifilosofia@letras.up.pt, com a referência “FLUP | BGCT | IF 2017” no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de pedido de aceitação da candidatura e de motivação dirigida ao Diretor do Instituto de Filosofia;
- b) Curriculum Vitae detalhando pelo menos a formação, os requisitos de admissão e as competências requeridas acima, endereço e outros meios de contacto
- c) Cópia de certificados de habilitações;
- d) Outra documentação que os candidatos considerem relevante para o concurso.